

GAP. OB 049/2021.**RELATÓRIO Nº 050/2021****REF.: Proc. nº 2021-0012.9242 da 2ª PJTC de Pádua.****MGP: E-MAIL.****ANEXO: Fotos.**

Trata-se de relatório de diligência na Rua Silva Jardim, 310-354 Centro, Santo Antônio de Pádua, RJ- 28470-000, com o escopo de apurar se, de fato, as irregularidades ora denunciadas (medidas de combate a disseminação da COVID-19 na sede do executivo de Pádua) se confirmam, instruindo o relatório com fotografias do local.

Ante ao exposto, no oitavo dia do mês de abril do ano em curso, por volta das 15h, os Agentes diligenciaram à sede do executivo, em contato com o Sec. Municipal de Administração, Sr. Luciano Conceição de Oliveira, Mat. 18157-9, sendo as irregularidades consignadas abaixo, é o relatório:

Corroborando o mencionado na "denúncia", os Agentes constataram que o expediente na prefeitura, é compreendido entre às 08h:00min e 17h:30min, sem qualquer escala de revezamento, as salas ficam com as janelas fechadas e os aparelhos de ar condicionado ligados. Na recepção, existe um termômetro eletrônico que não estava sendo utilizado e um totem de álcool em gel inoperante.



Pátio da Prefeitura estava ocorrendo uma licitação com aglomeração de pessoas



Na recepção vários servidores estavam aglomerados “conversando”.

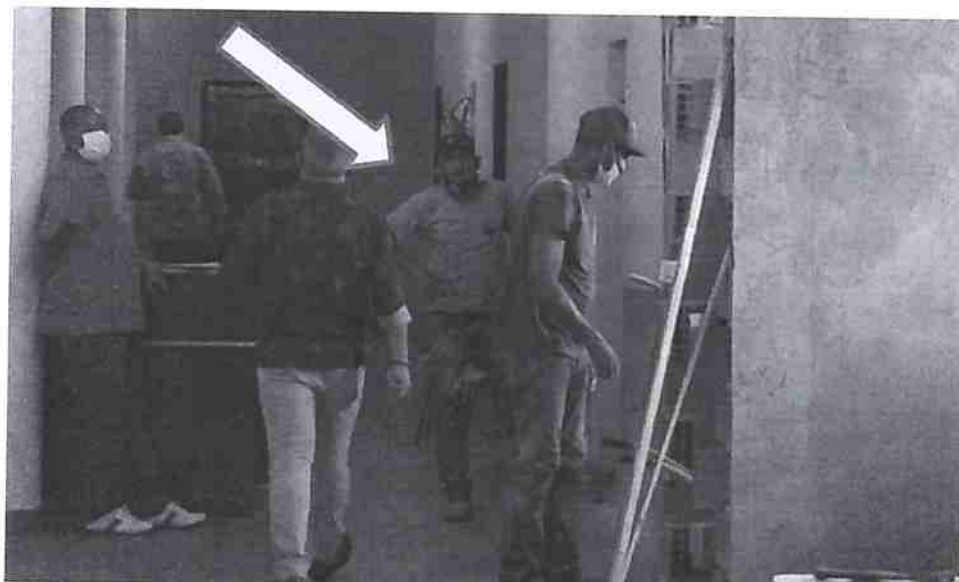


A água fornecida aos servidores e visitantes, não tem “procedência”, segundo os próprios servidores, água é coletada em garrafões em uma fonte na zona rural sem qualquer filtragem ou análise e são disponibilizadas nos bebedouros como se fosse água mineral.





Os banheiros utilizados, além de serem inacessíveis (seta vermelha indica degraus na entrada) estavam sujos, não possuíam sabonete líquido, toalhas de papel, tampouco, álcool em gel.



Operário trabalhando no interior do prédio sem máscara de proteção.

[Handwritten signature]

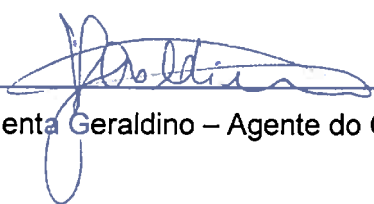
[Handwritten signature]

Diante do exposto, este signatário envia o presente relatório para as providências que julgares necessária.

Itaperuna em, 26 de abril de 2021.



Welton de Souza Nogueira
Agente do GAP- Itaperuna.

Edson Lima Cruz
Agente do GAP- Itaperuna.

Vilson Pimenta Geraldino – Agente do GAP de Itaperuna.

Ao Exmo. Promotor (a) da 1ª PJTC de Pádua/RJ.